



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 001/2001

EMENTA: Dá instruções para a escolha dos Conselheiros Distritais através de eleição para o Distrito de Alto-Porã, e indicação do Administrador Distrital, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aprovou e Eu, Prefeito sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º- Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, de acordo com o Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, organizar a eleição para a escolha dos Conselheiros Distritais e seus Suplentes no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2001, no Distrito de Alto Porã, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º- De acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 154, a função de Conselheiro Distrital constitui serviço público relevante e será exercida gratuitamente.

Art. 3º- Os procedimentos dos Conselheiros Distritais serão aqueles estabelecidos nos artigos 153, 154, 155, 156 e 157 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º- Autoriza o Executivo Municipal a criar o Cargo de Provimento em Comissão, de Administrador Distrital de acordo com o Art. 158, parágrafo único, e fixando a sua remuneração através de Decreto.

Art. 5º- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Adail Bolívar Rother”, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, 40º ano da instalação.

PEDRO WILSON PAPIN
PREFEITO

Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido(s) nesta data:

protocolo nº 1185/2001
Ivaipora, 19 de 01 de 2001



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 22/01/2001



Leonilda Jori,

Oficial

Reunião Extraordinária
1ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 22/01/2001

Ata(s) nº 1956



Director de Secretaria

Reunião Extraordinária
2ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 23/01/2001

Ata(s) nº 1957



Director de Secretaria

Reunião Extraordinária
3ª Jicunas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, necessário se faz dizer que através deste Decreto Legislativo nada mais estamos fazendo que cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal, haja vista que hoje estamos em uma nova visão de administração, onde podemos sentir a necessidade de que todos participem, colaborem com os Poderes Constitucionais, e nada melhor para que esta colaboração seja efetiva e permanente é a descentralização da administração pública para aqueles que de fato convivem nas suas comunidades, conhecem as suas dificuldades e também conhecem as suas soluções, auxiliando assim o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores.

É a nossa justificativa.

6





Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472.3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2001

Súmula: Dá instruções para a escolha dos Conselheiros Distritais através de eleição para o Distrito de Alto Porã e indicação do Administrador Distrital, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R :

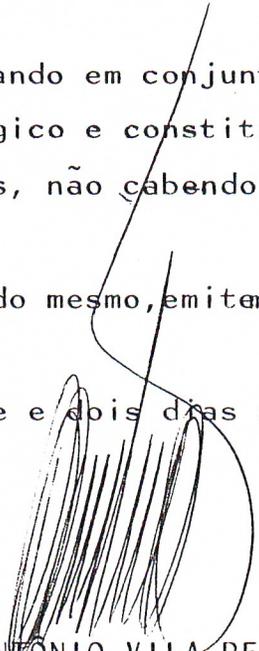
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer.

As Comissões entendendo a importância do mesmo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.


LEONIL GARCIA


CYRO F. CORREIA JUNIOR

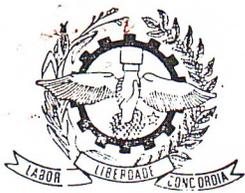

ANTÔNIO VILA REAL


HÉLIO CRUZ LEÃO


CELESTINO A. DE SOUZA JUNIOR


LUIS C. DE OLIVEIRA





Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2001

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores para três sessões extraordinárias nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2001, às 09:00 horas, para apreciação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 001/2001 - Projeto de Lei nº 001/2001 Ementa: Dá instruções para a escolha dos Conselheiros Distritais através de eleição para o Distrito de Alto Porã, e indicação do Administrador Distrital, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e um.

BENEDITO VIEIRA DA SILVA

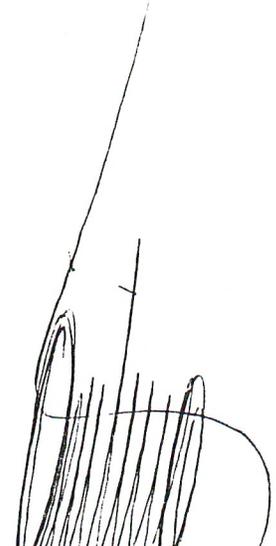
Presidente

MÁRIO HORT

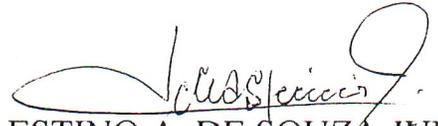
1º Secretário

2

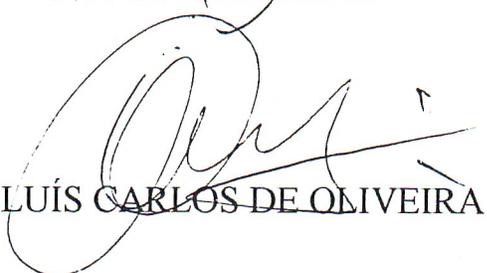
CIENTE



ANTONIO VILA REAL



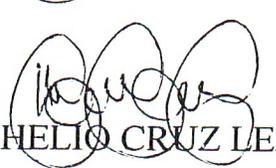
CELESTINO A. DE SOUZA JUNIOR



LUIS CARLOS DE OLIVEIRA



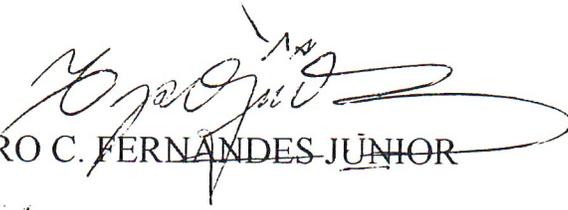
LEONIL GARCIA



HELIO CRUZ LEÃO



EDER LOPES BUENO



CIRO C. FERNANDES JUNIOR